



Diário Oficial



ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017

ANO XVIII - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 4006

Ji-Paraná (RO), 3 de maio de 2023

SUMÁRIO

- EXTRATOS.....PÁG. 01
- RESOLUÇÃO CMAS.....PÁG. 01
- EDITAL DE CONVOCAÇÃO.....PÁG. 02
- PORTARIAS.....PÁG. 02

EXTRATOS

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº10/2023

Administrativo: nº 219/CMJP/2023
 Objeto: Pagamento de taxa de inscrição para participação em curso
 Origem: Gabinete da Presidência
 Valor: R\$ 2.961,00 (dois mil e novecentos e sessenta e um reais).
 Modalidade: Inexigibilidade de Licitação, nos termos do art. 25, inciso II c/c art. 13, da lei nº 8666/93. A Comissão Permanente de Licitação, no uso das suas atribuições legais, em análise do processo em questão, tendo como objeto: Pagamento de 01 (um) inscrição para participação do Servidor no Curso da NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, conforme descrito no Projeto Básico (id 40206) e Solicitação de Serviço (id 40203), autorizado pelo Senhor Presidente Welinton Fonseca (id 40252) e nota de reserva orçamentária (id40233). Deste modo, a Câmara de Vereadores de Ji-Paraná, sob CNPJ nº 04.380.325/0001-06, por intermédio da sua Agente de Contratação (Portaria nº40/DRH/CMJP/2022), torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a hipótese Inexigibilidade de Licitação, sendo feita em favor do preponente PSP HUB- ESTUDOS EM INFRAESTRUTURA E URBANISMO sob CNPJ nº 48.816.886/0001-72, tudo conforme consta nos autos do processo. Lavra-se o presente Termo de Inexigibilidade, com base no caput do art. 25, inciso II da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, remetemos os autos à Procuradoria e Controle Interno da Câmara Municipal de Ji-Paraná para parecer de homologação e adjudicação, se assim entender, nos termos da Lei 8.666/93, e suas modificações, bem como sua publicação.

Ji-Paraná /RO, 03 de maio de 2023

(assinado eletronicamente)

Rusnilda F. de Almeida Aguiar
Agente de Contratação-CPL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Pelo presente termo, a Câmara Municipal de Ji-Paraná/RO, através do Excelentíssimo Senhor Presidente Welinton Poggere Góes da Fonseca, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento das propostas de acordo com o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 09/2023 realizado pela Comissão Permanente de Licitação CPL (id 40148) do Parecer da Procuradoria (ids 40188/40428), e do Controle Interno (id40411) do respectivo Processo nº 208/CMJP/2023, homologo para que surta efeitos jurídicos e legais, o presente feito na forma realizada, adjudicando o presente objeto: Pagamento de Taxa de inscrição para participação em Curso ao proponente: PSP HUB- ESTUDOS EM INFRAESTRUTURA E URBANISMO sob CNPJ nº 48.816.886/0001-72, no valor de R\$ 11.844,00 (onze mil e oitocentos e quarenta e quatro reais), tudo conforme descrito nos autos, art. 25, Caput, II c/c art. 13, da lei nº 8666/93.

Palácio Abel Neves, 03 de maio de 2023

(assinado eletronicamente)

WELINTON POGGERE GÓES DA FONSECA
Presidente CMJP

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Pelo presente termo, a Câmara Municipal de Ji-Paraná/RO, através do Excelentíssimo Senhor Presidente Welinton Poggere Góes da Fonseca, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento das propostas de acordo com o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº10/2023, realizado pela Comissão Permanente de Licitação- CPL (id40271) do Parecer da Procuradoria (id40255) do Controle Interno (id40435) do respectivo Processo nº 219/CMJP/2023, homologo para que surta efeitos jurídicos e legais, o presente feito na forma realizada, adjudicando o presente objeto: Pagamento de Taxa de inscrição para participação em Curso ao proponente: PSP HUB- ESTUDOS EM INFRAESTRUTURA E URBANISMO sob CNPJ

nº 48.816.886/0001-72, valor de R\$ 2.961,00 (dois mil e novecentos e sessenta e um reais), tudo conforme descrito nos autos, conforme art. 25, inciso II da Lei Federal 8.666/93.

Palácio Abel Neves, 03 de maio de 2023

(assinado eletronicamente)

WELINTON POGGERE GÓES DA FONSECA
Presidente CMJP

RESOLUÇÃO CMAS



RESOLUÇÃO Nº 009/CMAS/2023

Constitui a Comissão de Organização e Subcomissões da 13ª Conferência Municipal de Assistência Social de Ji-Paraná.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS de Ji-Paraná, Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere pela Lei Municipal nº 736 de 29 de Julho de 1996, alterada pela Lei Municipal nº 1961/2009.

CONSIDERANDO: As deliberações da Assembleia Geral Ordinária realizada dia 12 de Abril de 2023, às 8h, na Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão Organizadora da 13ª Conferência Municipal de Assistência Social, formada pelos seguintes membros:

- Presidente - Deise Braga Minatelli Forte (SEMASF);
- Relatora - Lígia Maria do Nascimento Maciel da Silva (SEMED);
- Relatora - Mari Solange Cella (AMVR);
- Lidiane Tanazildo da Costa (Conselho Regional de Serviço Social);
- Paula Cristina Gomes Rocha (Gestão da Proteção Social Especial);
- Ingrid Caroline da Silva Lopes (APAE);
- Prince Emanuele Dantas Moreda (Gestão do SUAS);
- Andréa Viviana Geier (ADRA);
- Marinete da Silva Faria (Associação Assistência Social Redenção);
- Naiara Batista de Bastos (Conselho Regional de Serviço Social);
- Luana Késsia Delgado (Fundação Ji-Cred);
- Magnólia Pires Campos (ADRA);
- Nilda Vieira Guedes (Creche Grilo Falante);
- Maurízia Gomes de Oliveira (Conselho Regional de Psicologia);
- Edson Gonçalves Vieira (Associação de Amigos Solidários de Rondônia);
- Gilson Lopes Soares (Gestão da Proteção Social Especial);

CASA DOS CONSELHOS: AVENIDA JI PARANÁ, 615 BAIRRO URUPÁ, JI PARANÁ/RO
cmajparana@gmail.com



- Kátia Cristina Luiz da Silva (Gestão da Proteção Social Básica);
- Luciane Almeida Porto (Instituto Evolução);
- Antelmo de Souza Ferreira (SEMUSA);
- Geruza Barbosa Francisquete (Lar do Idoso);
- Regina Cohene (Casa de Nazaré);
- Ana Lúcia Teixeira (Orquestra em Ação);
- Kátia Dias Soares da Paz (CRAS Jardim dos Migrantes);
- Celso Kubichem Rodrigues (CEDB);
- João Marcos Pancoti de França (Fundação Cultural);
- Denize Suelen de Souza Costa (Casa dos Conselhos).

Parágrafo Único - A comissão organizadora deverá planejar e coordenar todos os trabalhos prévios, conduzir as atividades durante a conferência e se responsabilizar pelos desdobramentos da conferência municipal, bem como, constituir e acompanhar as atividades das subcomissões.

Art. 2º - Constituir as Subcomissões da 13ª Conferência Municipal de Assistência Social, com as seguintes responsabilidades:

§1º - Subcomissão de Comunicação e Divulgação - responsável pela definição e montagem das artes para o material gráfico, bem como pelo desenvolvimento de estratégias de mobilização, comunicação e divulgação, incluindo a imprensa oficial, o espaço virtual (blogs, sites, redes sociais, etc.), boletins, cartazes e outros, formada por:

- Prince Emanuele Dantas Moreda (Gestão do SUAS);
- Deise Braga Minatelli Forte (SEMASF);
- Gabriela Suematsu (ASCOM);
- Luciane Almeida Porto (Instituto Evolução);
- Paula Cristina Gomes Rocha (Gestão da Proteção Social Especial).

§2º - Subcomissão de Logística - responsável pela viabilização das condições para a realização das atividades, envolvendo o espaço físico e a logística relativa à conferência, inclusive garantindo a acessibilidade, formada por:

- Lidiane Tanazildo da Costa (Conselho Regional de Serviço Social);
- Kátia Dias Soares da Paz (CRAS Jardim dos Migrantes);
- Maurízia Gomes de Oliveira (Conselho Regional de Psicologia);

CASA DOS CONSELHOS: AVENIDA JI PARANÁ, 615 BAIRRO URUPÁ, JI PARANÁ/RO
cmajparana@gmail.com



- Celso Kubichem Rodrigues (CEDB);
- José Manoel da Silva (Associação Amigo Solidário);
- Magnólia Pires Campos (ADRA);
- Vilson Mendes Bohre (SEMETUR).

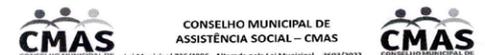
§3º - Subcomissão de Credenciamento - responsável pela montagem e entrega das pastas (kit), dos crachás e dos Certificados, bem como pelo acolhimento e controle de presença dos participantes da 13ª Conferência Municipal de Assistência Social, entre outras atribuições que lhe forem conferidas, formada por:

- Geruza Barbosa Francisquete (Lar do Idoso);
- Ana Lúcia Teixeira (Orquestra em Ação);
- Andréa Viviana Geier (ADRA);
- Marinete da Silva Faria (Associação Assistência Social Redenção);
- Kátia Cristina Luiz da Silva (Gestão da Proteção Social Básica);
- Naiara Batista de Bastos (Conselho Regional de Serviço Social);
- Nilda Vieira Guedes (Creche Grilo Falante);
- Vanusa Fernandes de França Pinheiro (Programa Mamãe Cheguei);
- Josenta Dutra Lana (SEMFAZ);
- Loide Nantes da Silva Felizardo (Fundação Cultural);
- Maria Inês da Silva (Associação de Amigos Solidários de Rondônia).

§4º - Subcomissão de Relatoria - Responsável pela preparação e desenvolvimento de registros escritos de todo o processo conferencial, bem como pela elaboração da minuta do Regimento Interno e a elaboração do Relatório Final.

- Mari Solange Cella (AMVR);
- Lígia Maria do Nascimento Maciel da Silva (SEMED);
- Ingrid Caroline da Silva Lopes (APAE);
- Debora Cristiane Pellenz (Vigilância Socioassistencial);
- João Marcos Pancoti de França (Fundação Cultural);
- Denize Suelen de Souza Costa (Casa dos Conselhos);
- Edson Modesto de Araújo Júnior (Instituto KALEO);
- Ivoneide Pandique Ribeiro (SEMED).

CASA DOS CONSELHOS: AVENIDA JI PARANÁ, 615 BAIRRO URUPÁ, JI PARANÁ/RO
cmajparana@gmail.com



§5º - Subcomissão de Cerimonial - responsável em providenciar os palestrantes e todas as ações referentes ao cerimonial, formada por:

- Antelmo de Souza Ferreira (SEMUSA);
- Gilson Lopes Soares (Gestão da Proteção Social Especial);
- Luana Késsia Delgado (Fundação Ji-Cred);
- Liomar dos Santos Carvalho (Instituto Evolução)

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Ji-Paraná, 28 de Abril de 2023

Registre-se
Publique-se

Prince Emanuele Dantas Moreda de Oliveira
Presidente /CMAS/ JI PARANÁ-RO
DECRETO Nº 0511/2023

CASA DOS CONSELHOS: AVENIDA JI PARANÁ, 615 BAIRRO URUPÁ, JI PARANÁ/RO
cmajparana@gmail.com

Município de Ji-Paraná
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril, 1701, Bairro Urupá
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO			
Tipo do Documento	Identificação/Número	Data	
Resolução	009	28/04/2023	
ID:	100689		
CRC:	B7E73BA9		
Processo:	0-00		
Usuário:	DENIZE SUELEN DE SOUZA COSTA		
Criação:	28/04/2023 13:09:54	Finalização:	28/04/2023 13:10:14
MDS:	896C3B7BA0FD9D0738FF44740EBE353		
SHA256:	2218A3CB9F7CA6D03D92F732056AC1448CADCFE5DA2B83F9E2D3727B056D6D		
Símbulo/Objeto:	Ofício nº023/CMAS/2023 - Encaminha resolução nº009/CMAS/2023 para publicação.		
INTERESSADOS			
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA -	JI-PARANÁ	RO	28/04/2023 13:09:54
ASSUNTOS			
SOLICITACAO DE PUBLICACAO			28/04/2023 13:09:54
DOCUMENTOS RELACIONADOS			
OFICIO 7		28/04/2023	100543

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 100689 e o CRC B7E73BA9.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PORTARIAS



Estado de Rondônia
Prefeitura Municipal de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Administração



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO 029/2023
AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE PARA
COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA E CURSO INTRODUTÓRIO
CONCURSO PÚBLICO EDITAL N. 001/2017**

O Secretário Municipal de Administração de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através do Memorando N.221/DAB/SEMUSA/2023 e Memorando N.223/DRH/SEMUSA/2023 Ref. a vacância de servidor, torna pública a Relação dos Agentes Comunitários de Saúde, aprovados no Concurso Público, EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº01/2017/JI-PARANÁ/RO/13 DE DEZEMBRO DE 2017, publicado no D. O. M. N.º 2695, em 14/12/2017, Resultado Final e Decreto de homologação n.º 9295/GAB/PM/JP/2018, publicado no D.O.M. N.º 2797, em 17/05/2018, Decreto N.º 9376/GAB/PM/JP/2018 que retifica o Resultado Final, publicado no D.O.M. N.º 2806, em 30/05/2018 e publicação da Retificação do Anexo único do Decreto N.º 9376/GAB/PM/JP/2018 no D.O.M. N.º 2810 de 07/06/2018.

CONVOCA para a apresentação de documentos a fim de comprovar a residência e para realização do **Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada dos Agentes Comunitários de Saúde**, nos termos dos itens item 2.7, do Edital do Concurso Público e Lei Federal n.º 11.350/2006.

A apresentação de documentos a fim de comprovar a residência na área de atuação, nos termos do **item 2.7.5** do Edital, condição esta, indispensável para a realização do Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada dos Agentes Comunitários de Saúde.

Para comprovar que reside na área do Bairro em que se inscreveu desde a publicação do Edital do Concurso Público, o candidato deverá apresentar:

a) COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA: comprovante de CONTAS DE ÁGUA, ENERGIA, TELEFONE, ETC) em seu próprio nome, com data anterior a data de publicação do edital Concurso Público, ou seja, anterior a **14 de Dezembro de 2017**, no qual conste obrigatoriamente o CEP – Código de Endereçamento Postal da residência. No caso de residir com ascendentes (pai, mãe, avós) ou descendentes (filhos ou netos) até o 2º grau, poderá apresentar comprovante de residência em nome destes, desde que acompanhado de certidão de nascimento que comprovem tal parentesco. No caso de cônjuge, deverá também ser apresentada a comprovação da união, através de certidão de casamento ou declaração de união estável.

b) DECLARAÇÃO: preenchida e assinada por no mínimo 03(três) representantes da Comissão Especial, e na falta deste pela Diretoria da Associação de Moradores do Bairro, com CNPJ e Firma reconhecida.

Os documentos pertinentes à comprovação da residência no respectivo Bairro deverão ser apresentados pelo próprio candidato, no Prédio da Prefeitura Municipal, abaixo relacionados.

Avenida 02 de Abril, 1701 - Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia Caixa Postal 268 - CEP 78.961-904
Fone: (0xx69) 3411-4239 / 3416-4000 - Fax (0xx69) 3416-4021 - CNPJ 04.092.672/0001-25
site:www.ji-parana.ro.gov.br



Estado de Rondônia
Prefeitura Municipal de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Administração



Objetivo: ENTREGA DO COMPROVANTE DE ENDEREÇO
Datas: 04 A 08 de Maio de 2023
Horário: 07h30min às 13h30min
Local: GGRH - Prédio da Prefeitura Municipal, 2º Piso.
Endereço: Av. 02 de Abril, 1.701, Bairro Urupá.

FAZ SABER AINDA, que os candidatos que **comprovarem o Endereço**, deverão realizar o curso Introdutório na plataforma AVASUS (Certificada pelo Ministério da Saúde), na data por meio do Link, especificado abaixo.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
CURSO INTRODUTÓRIO DE FORMAÇÃO INICIAL

ENDEREÇO: Link <https://avasus.ufrr.br/local/avasplugin/cursos/curso.php?id=28>.

LOCAL: Plataforma AVASUS
Datas: 15 a 19 de Maio de 2023 – devendo apresentar ao Departamento de atenção Básica/SEMUSA, na data de 19/05/2023, às 08h00min horas para realizar aula prática dos sistema de informações.

Vaga: SEMUSA
Cargo: F01: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

BAIRRO: JARDIM FLÓRIDA			
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASS.
377.689-1	PATRICIA PONTES RIBEIRO	51,00	5º

Ji-Paraná, 03 de Maio de 2023.

Jônatas de França Paiva
Secretário Municipal de Administração
Dec. nº 13768/ GAB/PM/JP/2021

Avenida 02 de Abril, 1701 - Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia Caixa Postal 268 - CEP 78.961-904
Fone: (0xx69) 3411-4239 / 3416-4000 - Fax (0xx69) 3416-4021 - CNPJ 04.092.672/0001-25
site:www.ji-parana.ro.gov.br



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N. 126/SEMAD/PM/JP/2023

Ji-Paraná, 28 de abril de 2023.

NOMEIA Comissão Especial para certificar e recebimento dos equipamentos e material permanente oriundos do Processo Administrativo 1-7444/2022.

JÔNATAS DE FRANÇA PAIVA, Secretário Municipal de Administração, no uso suas atribuições concedidas através do Decreto n. 13768/GAB/PM/JP/2021.

Considerando a necessidade de dar prosseguimento aos trâmites do Processo Administrativo 1-7444/2022;

Art. 1º - NOMEIA Comissão para certificar e recebimento dos equipamentos e material permanente sendo: escada extensível de alumínio, carrinho de transporte, escada doméstica e conjunto para limpeza, através das empresas: REDENOV FERRAMENTAS LTDA, inscrita sob o CNPJ N. 45.769.285/0001-68 e COMERCIAL VANGUARDA EIRELI, inscrita sob o CNPJ N. 10.942.831/0001-36, conforme Processo Administrativo 1-7444/2022, que será composta pelos seguintes membros sob a Presidência do primeiro:

Eduardo de Barros Guimarães
Presidente

Dulcineia Mota Barrosa
Membro

Viviane Barbosa Vitória
Membro

Art. 2º A comissão responsável pelo recebimento e certificar o objeto contratado, conforme Instrução Normativa n. 002/CGM/PM/JP/22, com atribuições e responsabilidades mínimas a serem desenvolvidas pelos servidores:

- I - Conferir, verificar, avaliar e certificar se o serviço ou produto/mercadoria entregue confere com o descrito no documento fiscal;
- II - Conferir, verificar, avaliar e certificar se o serviço ou produto/mercadoria entregue está de acordo com os termos do contrato em termos quantitativos, qualitativos, marcas, volumes, registros em estoque, evidenciando tais apontamentos no relatório de forma clara e objetiva;
- III - Conferir, verificar, avaliar e certificar se o documento fiscal emitido pelo credor foi certificado de forma clara e objetiva, com identificação clara das pessoas, evidenciando tais apontamentos no relatório de forma clara e objetiva;
- IV - Elaborar relatório (termo de recebimento) em conformidade com o modelo III anexo desta IN, evidenciando de forma clara e objetiva se o serviço, bem ou produto/mercadoria foram prestados ou entregues em conformidade com o estabelecido em contrato, indicando tratar-se de recebimento provisório ou definitivo na conformidade com as regras contratuais.

Portaria 115 de 28/04/2023, assinada no termo do Decreto nº 430/2023 (ID: 99719 e CRC: 92EED5E).

Art. 3º As atividades serão desenvolvidas sem ônus para o Município de Ji-Paraná/RO.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÔNATAS DE FRANÇA PAIVA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 13768/GAB/PM/JP/2021

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (069) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

SEMUSAS Documento assinado eletronicamente por **JONATAS DE FRANÇA PAIVA, SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO** Dec. 13.768/GAB/PM/JP/2, em 28/04/2023 às 11:52, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **99719** e o código verificador **92EED5E**.

Seq.	Documento	Documentos Relacionados	Data	ID
1	Memorando Interno 480		03/05/2023	102021

DocId: 99719 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE



PORTARIA Nº 009/GAB/SEMEIA/2023

Substituir membro da Comissão Especial para conferir, receber, certificar e acompanhar o contrato administrativo nº 105/PGM/PM/JP/2020 e Processo nº 1-5387/2020, cujo objeto é a contratação de serviços continuados de recepção e disposição final dos resíduos sólidos domiciliares e comerciais (pequenos geradores) coletados na zona urbana, rural e distritos do Município de Ji-Paraná – RO, fica nomeada Comissão Especial.

JEANE MUNIZ RIOJA FERREIRA, Secretária Municipal de Meio Ambiente, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas através do Decreto nº 13.781/GAB/PM/JP/2021.

RESOLVE:

Art.1º Para fins de conferir, receber, certificar e acompanhar em caráter emergencial o contrato administrativo nº 105/PGM/PM/JP/2020 e Processo nº 1-5387/2020, cujo objeto é a contratação de serviços continuados de recepção e disposição final dos resíduos sólidos domiciliares e comerciais (pequenos geradores) coletados na zona urbana, rural e distritos do Município de Ji-Paraná – RO, fica nomeada Comissão Especial.

Art.2º A Comissão será composta pelos seguintes servidores da Semecia, sob presidência do primeiro e substituída a comissão nomeada pela portaria nº 034/GAB/SEMEIA/2021:

- I. Alessandra Alves Costa – Assessor Técnico/Engenheira Florestal
- II. Patrícia dos Santos Guimarães – Assessora Técnica / Engenheira Sanitarista e Ambiental
- III. Mario Leonardo Martin Rodriguez – Assistente Administrativo
- IV. José Rocha Santiago – Gerente Administrativo.

Art.3º O objetivo da referida Comissão será de acompanhar periodicamente e em horários diversos o recebimento dos resíduos sólidos de Ji-Paraná contratados, conferir os pesos, e demais normas contratuais no Aterro Sanitário (MPM SOLUÇÕES AMBIENTAIS E GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS).

Art.4º A Comissão irá analisar o relatório mensal da contratada e apresentar parecer para encaminhamento do processo.

Art.5º Serão sem ônus adicionais para o Município e considerados de relevância os serviços prestados pelos membros que integram a presente Comissão Especial.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná, 20 de Abril de 2023.

JEANE MUNIZ RIOJA FERREIRA
Secretária Municipal de Meio Ambiente
Decreto nº 13.781/GAB/PM/JP/2021



Rua: Estrada Velha S/Nº Parque Ecológico – Bairro Primavera – Ji-Paraná – Rondônia
CEP: 76.914-899. Fone/fax: (069) 3411-4204 - CNPJ 04.092.672/0001-25

ID: 86158 e CRC: 3ECCD148



Município de Ji-Paraná
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril, 1701, Bairro Urupá
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Portaria	009	20/04/2023
ID:	86158	Processo
CRC:	3ECCD148	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	WESLEY FERNANDO ALEXANDRE DA SILVA	
Criação:	20/04/2023 10:25:02	Finalização: 20/04/2023 10:25:42
MD5:	F56F8E8A42C9F41E5E145ECF64B3A6B	
SHA256:	C8A2BC801D24E23CD8DD46F75A7B67FEE4E3FC451FF98233164EE8469EFFA8B	

Súmula/Objeto:
MEMORANDO Nº 146/GAB/SEMEIA.

INTERESSADOS		
JEANE MUNIZ RIOJA FERREIRA	Ji-PARANÁ	RO 20/04/2023 10:25:02
ASSUNTOS		
MEMORANDO		20/04/2023 10:25:02
DOCUMENTOS RELACIONADOS		
Memorando 131		20/04/2023 85966

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 86158 e o CRC 3ECCD148.



Diário Oficial

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Gabinete do Prefeito**
Realização: **Coordenadoria de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
CNPJ: 04.092.672/0001-25
End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO
E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br
Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues à Assessoria de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas. "Conforme Portaria Nº 011/GAB/PM/JP/2018"

Isaú Fonseca
Prefeito

Silas Rosalino de Queiroz
Procuradoria-Geral do Município

Jônatas de França Paiva
Secretaria Municipal de Administração

Pedro Cabeça Sobrinho
Secretaria Municipal de Planejamento

Maria Edenite de Aquino Barroso
Secretaria Municipal de Saúde

Rui Vieira de Souza
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

José Luiz Vargas
Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação

Ison Moraes de Oliveira
Controladoria Geral do Município

Diego André Alves
Secretaria Municipal de Fazenda

Adan Alcantara
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Volnei Inocêncio da Silva
Secretaria Municipal de Indústria e Comércio

Ana Maria Alves Santos Vizelli (Interina)
Secretaria Municipal de Educação

Jeane Muniz Rioja Ferreira
Secretária Municipal de Meio Ambiente

Maria Sônia Grande Reigota Ferreira
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Ana Maria Alves Santos Vizeli
Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família

Gezer Lima de Souza
Agência Reg. de Ser. Públicos Delegados do Mun. de Ji-Paraná

Oribe Alves Júnior
Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

Maria da Penha Nardi
Secretario de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos

Paulo Sérgio Rodrigues Moura
Fundação Cultural

Adriel Fonseca
Secretário Municipal do Governo

Agostinho Castelo Branco Filho
Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná

Wilson Neves de Oliveira
Coordenadoria de Comunicação Social

Vanda Aparecida Basso
Secretaria Municipal de Proteção e Bem Estar Animal do Município